

PORTARIA Nº. 063/2017, DE 02 DE Janeiro DE 2017.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna Nº 38/2017 advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias da servidora HELENA MIRANDA MOREIRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

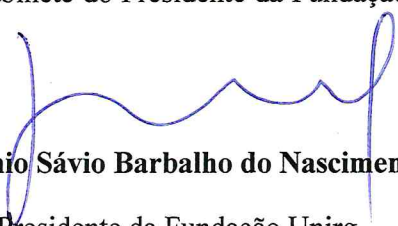
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 07 dias do período de gozo de férias da servidora HELENA MIRANDA MOREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 2246 previsto para 02/01/2017 à 31/01/2017, referente ao período aquisitivo de 11/09/2015 a 10/09/2016.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 25/01/2017 a 31/01/2017, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 25 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg

